



RESOLUÇÃO Nº 58/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 084/2019-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo CMDCA, referente ao período de: 01/01/2024 até 30/06/2024;

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 20/09/2024 13:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná